## S.R. DA SAÚDE

**Despacho n.º 200/2015 de 26 de Janeiro de 2015**

O programa do XI Governo Regional dos Açores assinala como um dos seus objetivos a promoção da qualidade global dos serviços de saúde, através de diversas medidas, entre as quais a avaliação e, se necessário, implementação de sistemas de qualidade em todas as unidades de saúde do Serviço Regional de Saúde e a análise de eficácia e prossecução dos processos de acreditação nacional e internacional dos sistemas de qualidade.

O Processo de Acreditação em Qualidade para os Hospitais da Região Autónoma dos Açores constitui um objetivo estratégico e prioritário da Secretaria Regional da Saúde, porquanto configura um instrumento fundamental para a reorganização e mudança das Instituições, focalizado na melhoria contínua dos serviços prestados aos utentes, de acordo com critérios reconhecidos internacionalmente.

Após a experiência iniciada em 2004 pelo Hospital do Divino Espírito Santo de Ponta Delgada, através do Processo de Acreditação com o CHKS, a qual permitiu em 2007 a respetiva Acreditação, bem como das experiências iniciadas pelo Hospital de Santo Espírito de Angra do Heroísmo e Hospital da Horta, foi entendimento da Secretaria Regional da Saúde, à semelhança do que tem ocorrido a nível nacional, reavaliar as diversas alternativas existentes em termos de entidades acreditadoras internacionais, designadamente comparando as vantagens da Joint Commission International.

Da avaliação efetuada, a qual inclui visitas por profissionais dos Hospitais da Região Autónoma dos Açores a diversos Hospitais do Serviço Nacional de Saúde com Acreditação Internacional em Qualidade pela Joint Commission International, auscultando “in loco” os respetivos responsáveis, tendo, das informações recolhidas, concluído que a metodologia utilizada pela JCI, reúne as condições necessárias, para que o processo de acreditação corresponda e tenho o impacto nos Hospitais de acordo com os objetivos e visão da Secretaria Regional da Saúde, ao que acresce a sua maior projeção a nível mundial, podendo assim contribuir para o posicionamento das Instituições no mercado do Turismo de Saúde.

Assim, ao abrigo do disposto no artigo 90.º n.º 1 alínea *h*) do Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores e do artigo 3.º n.º 1 alíneas *a*) e d) da orgânica da Secretaria Regional da Saúde, aprovada pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 5/2013/A, de 21 de julho determino:

1. Autorizar o Hospital de Santo Espírito da Ilha Terceira a iniciar o Processo de Acreditação em Qualidade com a Joint Commission International bem como à celebração do respetivo contrato até ao montante de 40.000 euros;

2. Que o processo seja desenvolvido e implementado de modo a possibilitar a realização da Auditoria Final e obtenção da Acreditação durante um prazo máximo de vinte e quatro meses.

20 de janeiro de 2015. - O Secretário Regional da Saúde, *Luís Mendes Cabral.*